



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</p> <p><i>Direção Geral de Administração:</i></p> <p>Despacho n.º 03/2024:</p> <p>Dando por finda a Comissão de Serviço de Luzia Mendes Oliveira, no cargo de Assessora Especial do Presidente da República1566</p> <p>Despacho n.º 04/2024:</p> <p>Nomeando, por delegação do Presidente da República, Luzia Mendes Oliveira, para exercer, em regime de Comissão de Serviço, o cargo de Conselheira do Presidente da República1566</p>
	PARTE C

Extrato do Despacho n.º 22/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnico Nível VI, da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, concedida Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano.1566

Extrato do Despacho n.º 23/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Claudia Helena Fernandes Varela Lopes, Técnica Nível I, do quadro da Direção Geral do Emprego - DGE, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial1566

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 18/2024:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Jacqueline da Cruz Silva Andrade, Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial1567

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de Despacho n.º 1613/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Maria de Fátima da Cruz Miranda dos Reis Lopes, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo ...1567

Comunicação n.º 25/2024:

Comunicando que Maria de Fátima Ramos Rodrigues Mendes Barbosa, Professora do Ensino Secundário, Nível III/7, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, que se encontrava de Licença sem Vencimento, retomarás as suas funções, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.1567

Extrato de Despacho n.º 1614/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a António Ramos Fernandes Rocha, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Horace Silver1567

Extrato de Despacho n.º 1615/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Anilton Jorge Vieira Pereira, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos1567

Extrato de Despacho n.º 1616/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Paula Cristina Pereira Pires, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe1567

Extrato de Despacho n.º 1617/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a kleiton José Mendes Lopes, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe1567

Extrato de Despacho n.º 1618/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de longa duração a Isaura Zuleica Estrela Tavares de Sousa, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de Santiago1567

Extrato de Despacho n.º 1619/2024:

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Emelda Maria Montrond Pina, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe1567

Extrato de Despacho n.º 1620/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Adelina José Marcelino, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe1568

Extrato de Despacho n.º 1621/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Moisés Oliveira Lima Borges, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de Santiago1566

Extrato de Despacho n.º 1622/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Joanita Monteiro Fonseca, Quadro de Pessoal da Escola Secundária do Porto Novo1568

Extrato de Despacho n.º 1623/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a José Carlos Furtado de Pina, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago1568

Extrato de Despacho n.º 1624/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Amadeu Pereira Matos Fernandes, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto1568

Extrato de Despacho n.º 1625/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Lucinda Maria Silva Fortes Correia, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente1568

Extrato de Despacho n.º 1626/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Sérgio Jorge Ramos Fernandes, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo1568

Extrato de Despacho n.º 1627/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Sidnei Manuel Monteiro Correia, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes1568

Extrato de Despacho n.º 1628/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Suzete Brito Querido, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia1568

Extrato de Despacho n.º 1629/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Jorge Pedro Rodrigues, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Regina Silva1568

Extrato de Despacho n.º 1630/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Silas Baptista Costa, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima.....1568

Extrato de Despacho n.º 1631/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Imanuel de Jesus Monteiro Fonseca, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo1569

Extrato de Despacho n.º 1632/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Fernando Emilio da Cruz Ribeiro Vaz, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.....1569

Extrato de Despacho n.º 1633/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Jeremias Freire Sanches dos Reis Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares1569

Extrato de Despacho n.º 1633/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a António Pedro Horta Tavares, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Tavares1569

Extrato de Despacho n.º 1634/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Admilson de Jesus Correia Silva Cunha, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia1569

Extrato de Despacho n.º 1635/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Vanda Helena Monteiro Neves, Quadro de Pessoal da Escola Técnica João Varela1569

Extrato de Despacho n.º 1636/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Maria de Nazaré Fernandes Silva, Quadro de Pessoal do Complexo Educativo Manoel António Martins1569

Extrato de Despacho n.º 1637/2024:

Convertendo a Licença sem Vencimento, para longa duração a Nancy da Luz Leite Rodrigues dos Santos, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes1569

Extrato de Despacho n.º 1638/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Euclides António Moreira de Pina, em exercício de funções na Escola Secundária Luciano Garcia1569

Extrato de Despacho n.º 1639/2024:

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Seila Sulângela Gonçalves Varela, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Lourenço dos Órgãos.....1569

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção Geral de Administração

Despacho n.º 03/2024

Ao abrigo do disposto no artigo 42º da Lei n.º 13/VII/2007, de 02 de julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda a comissão de serviço da Senhora Luzia Mendes Oliveira no cargo de Assessora Especial do Presidente da República, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Casa Civil da Presidência da República, na Praia, aos 7 de outubro de 2024. — O Chefe da Casa Civil, *Jorge Tolentino Araújo*

Despacho n.º 04/2024

Nos termos do n.º 3 do artigo 42º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 5º e a alínea b) do n.º 1 do artigo 6º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, é nomeada, por delegação do Presidente da República, Luzia Mendes Oliveira para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de Conselheira do Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2024.

Casa Civil da Presidência da República, na Praia, aos 7 de outubro de 2024. — O Chefe da Casa Civil, *Jorge Tolentino Araújo*

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 15/2024. — Do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45 /2022, de S.E. o Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022

De 04 de outubro de 2024

Anula-se nos termos do artigo 155º do Código do Procedimento Administrativo, a publicação do extrato do contrato de trabalho por tempo indeterminado n.º 111/2024, de 20 de agosto, publicado no *Boletim Oficial* II Série n.º 151, de 20 de agosto de 2024, referente ao contrato de Maria Filomena da Veiga Gomes, licenciada em Direito, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021, contratada mediante contrato por tempo indeterminado para exercer a função de Técnico de Finanças Nível I, no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 04 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato de Contrato n.º 149/2024

Extrato de Contrato de Estágio

Anícia Cristina Silva, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo – Percurso Secretariado Executivo, aprovada em concurso público n.º 05/MFFE/2021 – ficando selecionada em 3ª posição, contratada, mediante contrato de Estágio Probatório, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante 80% da remuneração ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), calculada no valor de 87.547\$00 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no 72.º, o artigo 123.º e artigo 130º, todos da LEBP, conjugado com artigo 14º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na

Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), n.º 1 do artigo 22º e o n.º 1 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.06 – Funcionamento - Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 07 de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 16 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 22/2024. — Do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças, de 19 de Abril de 2022

De 15 de outubro de 2024

Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnico Nível VI, da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, concedida Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45º, conjugado com o n.º 1 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de Março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 15 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do Despacho n.º 23/2024. — Do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência subdelegada, ao abrigo do Despacho n.º 45/2022, de 19 de abril de S.E. o Secretário de Estado das Finanças

Claudia Helena Fernandes Varela Lopes, Técnica Nível I, do quadro da Direção Geral do Emprego - DGE, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial - MFFE, em situação de Licença sem

Vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 03 de novembro de 2022, prorrogada a Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45º, conjugado com o nº1 do artigo 48º do Decreto-lei nº3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 15 de outubro de 2024. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—o—

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 18/2024. — De S. Excelência a Ministra da Coesão Territorial

É dado por findo, o contrato de gestão celebrado com Jacqueline da Cruz Silva Andrade, para exercício do cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, nos termos da alínea g) do nº2 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 15 de junho de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, aos 2 de outubro de 2024. — A Diretora-Geral, *Elisângela Vieira*

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho nº 1613/2024. — De Sua Excelência o Ministro da Educação,

De 28 de junho de 2024:

Maria de Fátima da Cruz Miranda dos Reis Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 3 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Comunicadção nº 25/2024

Comunica-se que a Sra. Maria de Fátima Ramos Rodrigues Mendes Barbosa, Professora do Ensino Secundário, Nível III/7, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, que se encontrava de Licença sem Vencimento de curta duração, por um período de 2 (dois meses), retomará as suas funções, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 1614/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação,

De 26 de julho de 2024

António Ramos Fernandes Rocha, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Horace Silver, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um)

ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 1615/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Anilton Jorge Vieira Pereira, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 1616/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Paula Cristina Pereira Pires, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 1617/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Kleiton José Mendes Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 1618/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Izaura Zuleica Estrela Tavares de Sousa, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de Santiago, é concedida Licença sem Vencimento por um período de longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º de Decreto-lei nº 69/20215, de 12 de dezembro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho nº 1619/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Emelda Maria Montrond Pina, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/5, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, é concedida Licença sem Vencimento por

um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1620/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Adelina José Marcelino, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/4, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1621/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação,

De 26 de julho de 2024:

Moisés Oliveira Lima Borges, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1622/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Joanita Monteiro Fonseca, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, quadro do pessoal da Escola Secundária do Porto Novo, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1623/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

José Carlos Furtado de Pina, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1624/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Amadeu Pereira Matos Fernandes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral,

Ana Cristina dos Santos

Extrato de Despacho n.º 1625/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Lucinda Maria Silva Fortes Correia, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1626/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Sérgio Jorge Ramos Fernandes, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1627/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Sidnei Manuel Monteiro Correia, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1628/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Suzete Brito Querido, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto Lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1629/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Jorge Pedro Rodrigues, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Regina Silva, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1630/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Silas Baptista Costa, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3,

quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1631/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Imanuel de Jesus Monteiro Fonseca, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária do Porto Novo, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1632/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Fernando Emilio da Cruz Ribeiro Vaz, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º /2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Jeremias Freire Sanches dos Reis Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º /2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

António Pedro Horta Monteiro, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Napoleão Fernandes, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1634/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Admilson de Jesus Correia Silva Cunha, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério

da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1635/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Vanda Helena Monteiro Neves, Professora do Ensino Secundário, Nível II/3, quadro do pessoal da Escola Técnica João Varela, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1636/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Maria de Nazaré Fernandes Silva, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Complexo Educativo Manuel Lopes Martins, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1637/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Nancy da Luz Leite Rodrigues dos Santos, Professora do Ensino Básico, Nível I, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, na situação de Licença sem Vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022 (B.O II série n^o 136 de 17 de agosto de 2022), é autorizada a conversão de Licença sem Vencimentos até 03 (três) anos para Licença sem Vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, ao abrigo dos artigos 50^o a 52^o do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64^o do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1638/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Euclides António Morreira de Pina, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de função Secundária Luciano Garcia, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de junho de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação na Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1639/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Seila Sulângela Goçaves Varela, Educadora de infância, Nível I, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Lourenço dos Órgãos, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48^o e 49^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.